



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Decisão Nº 8/2023 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

Nº do Protocolo: 23205.030311/2023-05

Chapecó-SC, 02 de outubro de 2023.

Retifica o art. 1º da Decisão nº 7/CONSUNI CAPGP/UFFS/2023, que aprova alteração do Coordenador do Projeto "Estruturação da Agência de Internacionalização e Inovação Tecnológica da UFFS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS (CAPGP) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da Decisão nº 7/CONSUNI CAPGP/UFFS/2023, publicada em 26 de setembro de 2023 no Boletim Oficial da UFFS,

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º APROVAR a alteração do Coordenador do Projeto "Estruturação da Agência de Internacionalização e Inovação Tecnológica da UFFS", designando o docente MILTON KYST como Coordenador."

LEIA-SE:

"Art. 1º APROVAR a alteração do Coordenador do Projeto "Estruturação da Agência de Internacionalização e Inovação Tecnológica da UFFS", designando o docente MILTON KIST, Siape 1744003, como Coordenador."

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ILTON BENONI DA SILVA
Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 02/10/2023 16:55)

ILTON BENONI DA SILVA

*PRO-REITOR
PROPLAN (10.52)
Matricula: ###474#0*

(Assinado digitalmente em 02/10/2023 18:49)

JOAO ALFREDO BRAIDA

*REITOR
UFFS (10)
Matricula: ###355#7*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2023**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **02/10/2023** e o código de verificação: **f4d4a24190**